



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de assessoramento público municipal para a interlocução governamental e a articulação institucional de recursos junto ao Governo Federal, considerando a necessidade urgente e indispensável de serviços especializados visando ampliar oportunidades e fortalecer a captação de recursos no Município de Córrego Novo conforme justificativa apresentada e a solicitação em anexo. Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, declaro que a despesa está em conformidade com a lei orçamentária anual, com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, garantindo a compatibilidade orçamentária e financeira.

Córrego Novo, 06 (seis) de fevereiro de 2025.

Andreia Cristina de Carvalho
Secretaria de Administração e Finanças